À Comissão de Educação e Cultura

1. O Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas está situado no norte do concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, na localidade com o mesmo nome, sendo a única escola com contrato de associação numa área geográfica muito alargada.
2. O Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas é a escola mais antiga do norte do Concelho da Feira – existe há 50 anos -, e foi aí implantado quando este território era ainda um deserto educativo, nada mais existindo para lá do ensino primário. Foi a primeira escola a oferecer ensino básico e secundário no concelho da Feira, precedendo toda a escola estatal.
3. Aqui se formaram muitas e muitas gerações que contaram com esta escola para alcançarem melhores condições de vida e melhores oportunidades de sucesso pessoal e profissional. Sem esta escola, as famílias apenas contavam com internatos para a educação dos seus filhos, bem longe das suas residências. Estas sucessivas gerações retornam hoje ao Colégio e confiam-nos as suas crianças, porque continuam a acreditam neste projeto.
4. A entidade titular do Colégio é a Casa do Povo de Santa Maria de Lamas, pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa, criada em 1959, sem fins lucrativos. Não é uma empresa e não se rege por valores empresariais e de obtenção de lucro.
5. O Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas celebrou contrato de associação com o ME desde que o mesmo foi instituído (DL 553/80), estando a fazer serviço público de educação desde a sua criação, em 1963, por falta de resposta da rede pública estatal. Entendemos que não ocupamos o espaço de ninguém porque, por falta de resposta da rede pública, estamos a fazer o serviço público de educação que foi e continua a ser fundamental no concelho;
6. Só por intervenção estatal, o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas viu a sua frequência reduzir-se, primeiro pela criação das áreas de influência em 2000, depois pelo estrangulamento financeiro a partir de janeiro de 2011. Não foi a evolução demográfica nem a criação de duas escolas básicas nas imediações que provocaram a redução da frequência do Colégio.
7. O Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas não é nem nunca foi uma escola elitista. O Colégio é uma escola inclusiva, cujos alunos provêm de estratos socioeconómicos desfavorecidos, sendo 30% dos alunos beneficiários de ação social escolar. O Colégio oferece ainda ensino profissional a 300 alunos, todos eles beneficiários de ação social escolar.
8. O Colégio sempre promoveu e continua a promover (sem seleção de alunos), na sua ação, uma verdadeira igualdade de oportunidades entre alunos mais e menos desfavorecidos, proporcionando o acesso de alunos carenciados a um projeto de escola de qualidade ao qual, de outra forma, não acederiam, e que lhes permite a tão desejada realização e promoção social;

9. Apesar de haver nas imediações outros projetos educativos, nomeadamente escola estatal, o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas continua a contar com a forte adesão das famílias, expressão da livre escolha da escola, consagrada na Lei. Uma sociedade democrática, justa e verdadeiramente livre deve conceder aos pais, os primeiros educadores, a escolha de projetos educativos alternativos. Que não venha um estado monopolista e centralista impor um projeto único de escola, contra a vontade dos pais. Será que os pais conferiram aos membros do governo ou da Assembleia mandato para definir a educação para os seus filhos?
10. A implementação do projeto de resolução que foi aprovado pode colocar em causa a continuidade de processos educativos de milhares de alunos (em contrato de associação, temos 2100 alunos, neste ano letivo) e a destruição de quase 200 postos de trabalho diretos, com forte dano e impacto social muitíssimo negativo.

11. O Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas é um projeto com passado que se quer ver continuado no futuro, porque tem valor intrínseco e tem a confiança da comunidade.

Santa Maria de Lamas, 17 de fevereiro de 2016